Vereador Erney Antonio de Paula, no uso de suas atribuições legais submete a apreciação desta casa de Leis, a seguinte proposição:-

INDICAÇÃO

"Indica a Implantação do projeto de Ação de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças e Adolescentes Matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino."

JUSTIFICATIVA

Dados estatísticos mostram que o número de crianças portadoras de diabetes e anemia, seja por questões hereditárias ou como conseqüência de uma má alimentação, é muito grande e vem aumentando a cada dia. O diabetes é silencioso, e seus efeitos, quando descoberto tardiamente, quase sempre são irreversíveis. Tendo em vista estar o diabetes relacionado a graves complicações crônicas e a redução da expectativa de vida, o cuidado com o paciente diabético merece atenção na área de saúde. A educação em diabetes se destaca como um dos pilares do tratamento. Dessa forma, entendemos, em razão deste projeto, que os objetivos estão em ampliar o conhecimento dos pacientes sobre sua doença, desenvolver habilidades para o auto-cuidado e estimular mudanças de comportamento, visando prevenir complicações da doença. É evidente o pouco conhecimento dos diabetes sobre sua doença, portanto programas de educação em diabetes se destacam como ferramenta importante no bom controle da doença e em prevenção das complicações a ela relacionadas, e consequentemente, são elevados os custos concernentes a esse distúrbio metabólico. Sob outro prisma, também a anemia pode levar ao comprometimento do sistema nervoso, portanto, o diagnóstico e o tratamento são fatores primordiais para o equilíbrio da saúde, e melhor qualidade de vida. Assim, Senhores Pares, submeto ao Exmo Sr. Prefeito a presente indicação, na expectativa de que possa ser implantado na rede.

Sala das Sessões em 04/06/2018.

Processo nº 217/18
Protocolado às fls. 46
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
4 de 6 de 2018
SECRETÁRIO

Erney Antonio de Paula
Vereador - PPS

Valéria Bidoia Valverde
Auxiliar Administrativo